

FAQ - Instituições de Educação Superior Privadas

Edital nº 3/2013

Quem pode realizar inscrição na pré-seleção de municípios para implantação do curso de Medicina?

Somente o Gestor Municipal poderá acessar o módulo PAR/Programas/Mais Médicos disponível no site simec.mec.gov.br para fins de realização da inscrição do seu município na pré-seleção de Municípios para implantação do curso de Medicina.

Qual o objetivo do Edital nº 3/2013 de Chamamento Público para implantação e de curso de medicina?

A pré-seleção destina-se à formação de cadastro de municípios considerados habilitados pelo Ministério da Educação a serem listados em instrumentos específicos de editais de chamamento público de seleção de propostas para autorização de funcionamento de curso de graduação em medicina a ser ofertado por instituição de educação superior privada.

Qual será o órgão responsável pela execução do Edital nº 03/2013 de Chamamento Público para implantação de curso de medicina por Instituição de Educação Superior Privada?

A pré-seleção de municípios para implantação de curso de graduação em medicina por instituição de educação superior privada será regida pelo Edital 03/2013 e será executada pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, nos termos dos artigos. 1º e 2º da Portaria Normativa nº 13, de 2013 e do artigo. 3º, I, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

Como será a seleção das IES interessadas em oferta o curso de medicina?

A seleção das instituições de educação superior (IES) para oferta de cursos de graduação em medicina nos municípios pré-selecionados será disciplinada em edital específico a ser publicado pela SERES, **o que ocorrerá somente após a divulgação do resultado final do Edital de pré-seleção de municípios.**